



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4205/2022

Indica a realização de estudos sobre a possibilidade de realização de publicização e Campanhas Informativas sobre o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei n.º 13.999, de 19 de maio de 2020 / Lei n.º 14.161, de 02 de junho de 2021), mormente para empreendedores e microempresários dos bairros circundantes do Município.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, mercedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos sobre a possibilidade de realização de publicização e Campanhas Informativas sobre o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei n.º 13.999, de 19 de maio de 2020 / Lei n.º 14.161, de 02 de junho de 2021), mormente para empreendedores e empresários dos bairros circundantes do Município.

Como considerações, Sábios Administradores Públicos, o Pronampe se caracteriza como uma linha de crédito com condições especiais, como juros, prazo para pagamento e fundos garantidores de operações (FGO) para MEI's, Empresas de Pequeno Porte, Microempresas, e Profissionais Liberais, proporcionando o desenvolvimento, o fortalecimento dos negócios desenvolvidos por tais atores da economia, além de gerar emprego e renda.

Como um “plus” na presente Indicação propõe-se que a possibilidade de realização de publicização e Campanhas Informativas sobre o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei n.º 13.999, de 19 de maio de 2020 / Lei n.º 14.161, de 02 de junho de 2021), ocorra, também, para microempresários, empresários de negócios de pequeno porte, MEI's e Profissionais Liberais dos bairros circundantes do Município, como Jardim Roberto Selmi Dei, Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, Parque Vale do Sol, Parque São Paulo, Jardim Cruzeiro do Sul e demais bairros circundantes do Município, objetivando alavancar, aquecer a economia local.

Paradigma 01: <https://www.bb.com.br/site/pro-seu-negocio/credito/pronampe/>
Mais crédito para sua empresa

Reforçando a nossa parceria com as Micro e Pequenas empresas, em 2022 o Banco do Brasil continuará atuando no Pronampe, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento do seu negócio.

O que é o Pronampe?

PROTÓCOLO 7770/2022 - 31/08/2022 11:11



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

É a linha de capital de giro vinculada ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), estabelecido pela Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020 e tornado permanente pela Lei Nº 14.161, de 2 de junho de 2021.

Quais são as condições de contratação?

Cada empresa deverá autorizar o compartilhamento de dados de faturamento da Receita Federal com o banco onde o Pronampe será contratado.

Na seção Perguntas Frequentes você encontra informações detalhadas sobre regras e condições do Pronampe, além de dicas e orientações.

Características e diferenciais do Pronampe

Dados compartilhados no e-CAC

Agora a empresa precisa autorizar a Receita a compartilhar os dados do seu faturamento com o banco.

Público-alvo

Empresas constituídas há mais de um ano, com faturamento em 2021 de até R\$ 4,8 milhões, conforme base da Receita Federal

Carência fixa

A empresa que contrata Pronampe no BB conta com carência de 11 meses para começar a pagar.

Taxas e Encargos Financeiros

O Pronampe tem taxa de 6% a.a. + Selic, alíquota zero de IOF, sem cobrança de tarifas de crédito ou seguros

Prazo fixo

Sua empresa terá 48 meses para pagar, são 37 parcelas após a carência de 11 meses.

Garantias

São aceitas como garantia fiança/aval do empresário ou sócios, e o FGO (Fundo Garantidor de Operações).

Dados compartilhados no e-CAC

A autorização de compartilhamento com o Banco do Brasil está disponível no portal e-CAC da Receita Federal. Um dos representantes da empresa deverá acessar o e-CAC com seu perfil de CPF e autorização de compartilhamento das informações sobre o faturamento da empresa no último exercício. A autorização não pode estar vencida no momento da contratação.

Como a autorização é dada para um ano calendário específico, considere informar um prazo maior de validade, como 1º de maio do próximo ano, data em que a empresa terá entregado a declaração do novo exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Além disso, o Pronampe tornou-se um programa permanente e poderá contar com recursos novos ao longo do ano. Com uma validade maior, é só solicitar a contratação*, se desejar, quando esses recursos estiverem disponíveis.

Como autorizar o BB na Receita para contratar o Pronampe

Saiba como a sua empresa autorizar a Receita Federal a compartilhar as informações do faturamento 2021 com o Banco do Brasil.

Paradigma 02: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/saiba-tudo-sobre-o-pronampe,90300604aa332710VgnVCM1000004c00210aRCRD>

Em termos, segue a presente Indicação para propor, se dignem Vossas Excelências na realização de estudos sobre a possibilidade de realização de publicização e Campanhas Informativas sobre o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei n.º 13.999, de 19 de maio de 2020 / Lei n.º 14.161, de 02 de junho de 2021), mormente para empreendedores e empresários dos bairros circundantes do Município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de agosto de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 7770/2022 - 31/08/2022 11:11